



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.420, DE 12 DE ABRIL DE 2022

“Denomina a Travessa Poço Fundo, localizada no Bairro Lula Pires, com o nome da Senhora ADENIR JACINTO DE SOUZA.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Travessa Poço Fundo, localizada no Bairro Lula Pires, com o nome da Senhora “ADENIR JACINTO DE SOUZA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 12 de abril de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

